



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

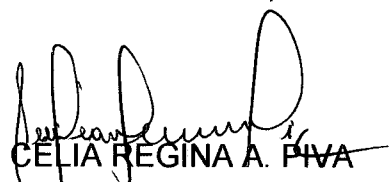
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.863 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO BRANDÃO RISOLA** do cargo, em comissão, de **Assessor de Imprensa e Comunicação Social**.*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo